



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0200/2021

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno solicita à Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação a Digníssima Sra. Prefeita, Ivanária Sampaio, sugerindo-lhe: **Estudos no sentido de apresentar um projeto de lei que vise implantar e regulamentar o aproveitamento de espaços denominados bens dominiais pertencentes a municipalidade e transformá-los em áreas produtivas, através da implantação do “Programa Hortas Urbanas e Rurais”**, onde poderia dentro das normas legais, oferecer opções de alimentação para a rede pública de ensino. Justifico a indicação por tratar-se de assunto relacionado a saúde pública, haja vista os dados de doenças geradas tendo como fator a má alimentação..

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de julho de 2021.

Regina Vale
Vereadora - PT